



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 039 / 2024

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00029968-31 (2011/10/54.347)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta

**Termo de Locação nº** 003/2022

**Termo de Aditamento nº** 020/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 092.244.938-40 e **VERÔNICA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 092.325.278-98, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 13 de Outubro de 2024.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Nos termos do despacho autorizativo documento SEI nº 12614813, fica reajustado o valor contratual unitário no percentual de 3,17%.

2.2. Dá-se ao presente aditivo o valor total, já reajustado, de R\$ 226.864,80 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 12460117 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 3.3.90.36 10.301.1004.4037 01.301-000

*Edilson Rodrigues dos Santos*  
*Verônica dos Santos*



**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Outubro de 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF nº 092.244.938-40

**VERÔNICA DOS SANTOS**

CPF nº 092.325.278-98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00029968-31 (2011/10/54.347)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Avenida Francisco Cândido Xavier, nº 546 – Village Campinas – Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Village.

**Modalidade:** Contratação Direta

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadora:** EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS e VERÔNICA DOS SANTOS

**Termo de Locação nº** 003/22

**Termo de Aditamento de Locação nº** 020/23 e 039/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

*Edilson Rodrigues dos Santos*  
*Verônica dos Santos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LAIR ZAMBON  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pelo Locatário:

Nome: LAIR ZAMBON  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pelos Locadores:

Nome: Edilson Rodrigues dos Santos  
Cargo: Proprietário  
CPF: 092.244.938-40  
e-mail de contato: [villageentulhos@hotmail.com](mailto:villageentulhos@hotmail.com)

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: Verônica dos Santos

Cargo: Proprietária  
CPF: 092.325.278-98

Assinatura:  \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_